



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Ofício Gabinete nº 36/2024

## RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES E TRABALHOS DA FRENTE PARLAMENTAR CRISTÃ DE DEFESA DA VIDA E DA FAMÍLIA

Relatório Final das Atividades e Trabalhos da Frente Parlamentar Cristã de Defesa da Vida e da Família (2021-2024)

### I. Introdução

A presente Comissão Especial de Estudos (CEE), instituída por meio do Art. 1º da Resolução nº 15/2021, em conformidade com o Art. 114 do Regimento Interno desta Casa de Leis, tem por objetivo debater, promover e desenvolver ações destinadas à defesa dos valores cristãos, à proteção da vida e ao fortalecimento das políticas públicas voltadas à família.

Desde sua constituição, em 28 de abril de 2021, até a presente data, a Frente Parlamentar Cristã de Defesa da Vida e da Família buscou implementar ações que refletissem o compromisso desta Casa com a defesa intransigente do direito à vida e o fortalecimento dos valores éticos e morais cristãos.

### II. Atividades Realizadas

Ao longo do período de funcionamento, diversas atividades foram realizadas, destacando-se:

#### 1. Diálogos e parcerias institucionais

Foram promovidos diálogos permanentes com instituições cristãs de diversas confissões religiosas, propiciando um canal de comunicação aberto e efetivo com as igrejas e suas lideranças.

Essas interações permitiram a troca de conhecimentos, o fortalecimento de parcerias e a articulação de propostas conjuntas para o aprimoramento das políticas públicas em defesa da vida e da família.

#### 2. Audiências públicas

A Frente Parlamentar realizou, em 05 de outubro de 2023, uma audiência pública de grande relevância, que contou com ampla participação popular e a presença de autoridades.

O tema central da audiência foi a **defesa do direito à vida e o posicionamento contra o aborto**, reforçando o compromisso da CEE com a proteção dos princípios fundamentais que regem a dignidade humana.

PROTÓCOLO 10258/2024 - 09/12/2024 13:09



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Este evento ocorreu no Plenário da Câmara Municipal e foi amplamente divulgado, garantindo a participação da sociedade civil e das organizações religiosas.

## III. Resultados Alcançados

Os trabalhos desenvolvidos pela Frente Parlamentar geraram impactos significativos na sociedade e na formulação de políticas públicas municipais. Destacam-se:

- **Fortalecimento da relação entre o Poder Legislativo e as instituições cristãs**, promovendo maior participação popular no debate público sobre temas sensíveis e de grande repercussão social.
- **Ampliação da conscientização sobre o direito à vida e a proteção da família**, com especial atenção à oposição ao aborto, reforçada por meio de audiências públicas, campanhas educativas e debates abertos à sociedade.
- **Atuação fiscalizadora** das políticas públicas direcionadas à vida, à educação e à assistência aos mais vulneráveis, com o objetivo de garantir o respeito aos valores e princípios cristãos nas ações do poder público.

## IV. Conclusão

A Frente Parlamentar Cristã de Defesa da Vida e da Família cumpriu, com rigor e comprometimento, o propósito estabelecido em sua criação. As ações desenvolvidas ao longo de sua atuação fortaleceram a defesa dos valores cristãos, o respeito ao direito à vida e a proteção das famílias, pilares essenciais para a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Com o término dos trabalhos, apresenta-se o presente relatório para apreciação e deliberação pelo Plenário desta Casa Legislativa, na expectativa de que as contribuições oferecidas pela CEE sejam aproveitadas e transformadas em políticas públicas concretas, duradouras e alinhadas aos princípios da dignidade humana e dos valores cristãos.

## V. Encaminhamentos Finais

Este relatório será protocolado junto à Secretaria da Câmara Municipal, conforme determina o Art. 3º, parágrafo único, da Resolução que instituiu esta Comissão. O presente documento reflete o compromisso dos membros da Frente Parlamentar com a missão de proteger e valorizar a vida e a família no âmbito municipal.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 9 de dezembro de 2024.

LUCAS GRECCO, JOÃO CLEMENTE, HUGO ADORNO, EDSON HEL

PROTÓCOLO 10258/2024 - 09/12/2024 13:09